

PORTARIA Nº. 146/2020

ITUPIRANGA-PA, 29 de Outubro de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva Sra. **DARDORES MORORO AGUIAR**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.11.2020 á 31.10.2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor á partir 01.11.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao vinte e nove de mês de outubro de dois mil e vinte

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.